		Listagem de Pagamentos				N. PROJETO: CIDES MEDIDAS EMERGENCIA	
		ELEMENTO DE DESPESA: SERVIÇOS DE TERCEIROS				TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Final	
OUTORGADA EXECUTORA:		UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO				PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 11/04/2016 a 16/03/2017	
OUTORGADA GESTORA:		FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA				DADOS BANCÁRIOS DO PROJETO: Banco: 1 Ag: 15 Conta: 405730-9	
COORDENADOR DO PROJETO:		PROFA. ANGELA MARIA SOARES					
Nº ORDEM	N. CHEQUE, ORDEM PAGO OU TRANSF ELET	DATA PAGO	NF / RECIBO	FAVORECIDO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DA DESPESA	VALOR PAGO (R\$)	
1	0	24/04/2017	36/17	LUIZ NISHIYAMA	RPA 36/17-LUIZ NISHIYAMA	2.140,80	
2	0	24/04/2017	31/17	JANAHINA APARECIDA BORGES	RPA 31/17-JANAHINA APARECIDA BORGES	800,00	
3	0	24/04/2017	33/17	MARCELO SOARES COSTA	RPA 33/17-MARCELO SOARES COSTA	1.120,00	
4	0	24/04/2017	34/17	ANGELA MARIA SOARES	RPA 34/17-ANGELA MARIA SOARES	2.140,80	
5	0	24/04/2017	35/17	VANIA SANTOS FIGUEIREDO	RPA 35/17-VANIA SANTOS FIGUEIREDO	1.728,00	
6	0	24/04/2017	14051	W. S. CAMARGOS CÓPIAS & CIA LTDA.	IMPRESSÕES A3 COLOR/IMPRESSÃO A4 COLOR/ENDERNAÇÃO/ CD GRAVADO E ADES	5.600,80	
Declaramos que todos os materiais/serviços acima listados foram entregues/executados, conforme contratado, bem como foram pagos todos os comprovantes acima relacionados.						VALOR TOTAL PAGO	
						13.530,40	
ASSINATURAS E IDENTIFICAÇÃO (CARIMBO):							
_____ CLEBIA ROSA MORAIS ALVES RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO				_____ KEILA CRISTINA TELES FURTADO RESPONSÁVEL LEGAL DA OUTORGADA GESTORA			





Folha nº 352
Visto

Conta	Fornecedor	Espécie	Nº/Ano Proc.	Nº/Seq Documento	Emissão	Valor Atual
251650	45893 ANGELA MARIA SOARES	R.P.A	213 / 2016	34/17	24/04/2017	2.140,80
Totalização Fornecedor			Quantidade de Contas	1	Valor Total	2.140,80
251654	48057 LUIZ NISHIYAMA	R.P.A	213 / 2016	36/17	24/04/2017	2.140,80
Totalização Fornecedor			Quantidade de Contas	1	Valor Total	2.140,80
251656	48058 MARCELO SOARES COSTA	R.P.A	213 / 2016	33/17	24/04/2017	1.120,00
Totalização Fornecedor			Quantidade de Contas	1	Valor Total	1.120,00
251656	48061 VANIA SANTOS FIGUEIREDO	R.P.A	213 / 2016	35/17	24/04/2017	1.728,00
Totalização Fornecedor			Quantidade de Contas	1	Valor Total	1.728,00
251652	48367 JANAHINA APARECIDA BORGES	R.P.A	213 / 2016	31/17	24/04/2017	800,00
Totalização Fornecedor			Quantidade de Contas	1	Valor Total	800,00
251311	48598 W. S. CAMARGOS CÓPIAS & CIA LTDA	NFPS	213 / 2016	14051	31/03/2017	5.600,80
Totalização Fornecedor			Quantidade de Contas	1	Valor Total	5.600,80
Totalização Conta Bancária			Quantidade de Contas	6	Valor Total	13.530,40

[Handwritten Signature]
24/04/2017

[Handwritten Signature]
24/04/2017

[Handwritten Signature]
24/04/2017

PROCESSO Nº 213/16

DEB	12566-0	
CRED	12423-4	

PROC. 213/2016

Folha nº 353

Visto

RECEBIMENTO 31/12/2016

PROFA. INVEGELIA M. SOMBRES



Município de Uberlândia
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	00014051
Data e Hora de Emissão	31/03/2017 09:42:29
Código de Verificação	119aba58

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **W S CAMARGOS-COPIAS & CIA LTDA**
 CPF/CNPJ: **04.289.098/0001-08** Inscrição Municipal: **142.598-00**
 Endereço: **AVENIDA AMAZONAS, Nº001592 - BAIRRO JARDIM UMUARAMA - CEP:38405-302**
 Município: **UBERLÂNDIA** UF: **MG**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA**
 CPF/CNPJ: **20.054.326/0001-09**
 Endereço: **RUA CONDE DE PRADOS, Nº211 - BAIRRO NOSSA SENHORA DA ABADIA - CEP:38025-260**
 Município: **UBERLANDIA** UF: **MG** E-mail: **ws_copias@hotmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:
 DADOS BANCÁRIOS
 AGÊNCIA 3152
 CP. 003
 CONTA CORRENTE 919-9
 NOME: WS CAMARGOS
 BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

48598
 405730.9₁₃₇₃ ¹/₉ ⁴⁶/₉

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	IMPRESSÕES A3 COLOR	644	2,50	1.610,00
SIM	IMPRESSÕES A4 COLOR	6362	0,40	2.544,80
SIM	ENCADERNAÇÃO	266	2,50	665,00
SIM	CD GRAVADO	142	3,50	497,00
SIM	ADESIVO CD	142	2,00	284,00

ATESTO que foram recebidos os SERVIÇOS
 constantes nesta nota fiscal ou recibo.
 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQ. UBERABA
 Uberaba-MG 04/04/2017
 Assinatura:

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.600,80				
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 5.600,80	Alíquota: 2,79%	Valor do ISS: R\$ 156,26	

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 03/2017
 Local da Prestação do Serviço: UBERLANDIA/MG
 Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 2,79%.
 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
 Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.
 Incidência: UBERLÂNDIA/MG
 CNAE: 821990100 - FOTOCOPIAS
 Serviço: 1304 - Reprografia, microfilmagem e digitalização.

CV 522
 CC. 27.90.04

PROCESSO Nº 213/16

DEB	12566-0
CRED	



Visualizador de Arquivos Retorno



Auto-Atendimento
Comprovante – Arquivo

Agência débito: 15-9
Conta débito: 405730-9
CPF/CNPJ: 20054326/0001-09 F.U.N.E.P.U.

Banco: 104
Agência crédito: 3152-
Conta crédito: 919-9
Favorecido: W. S. CAMARGOS COPIAS & CIA LT
Documento empresa:
Data pagamento: 25/04/2017
Valor pagamento: 5.600,80
Documento banco: 00000890000183641925
Data real pagamento: 25/04/2017
Valor real pagamento: 5.600,80
Autenticação: BC76A959563703D3



Listagem de Pagamentos		N. PROJETO: CIDES MEDIDAS EMERGENCIA				
ELEMENTO DE DESPESA: SERV.TERC.PES.JURID		TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Final				
OUTORGADA EXECUTORA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO		PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 11/04/2016 a 16/03/2017				
OUTORGADA GESTORA: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA		DADOS BANCÁRIOS DO PROJETO: Banco: 1 Ag: 15 Conta: 405730-9				
COORDENADOR DO PROJETO: PROFA. ANGELA MARIA SOARES						
Nº ORDEM	N. CHEQUE, ORDEM PAGTO OU TRANSF ELET	DATA PAGTO	NF / RECIBO	FAVORECIDO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DA DESPESA	VALOR PAGO (R\$)
1	0	26/04/2017	17052017/A	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	INSS S/RPA 31/17-JANAHINA APARECIDA BOF	200,00
2	0	26/04/2017	17052017/B	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	INSS S/RPA 33/17-MARCELO SOARES COSTA	280,00
3	0	26/04/2017	17052017/C	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	INSS S/RPA 35/17-VANIA SANTOS FIGUEIRED	432,00
4	0	26/04/2017	17052017/A	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	IRRF S/RPA 34/17-ANGELA MARIA SOARES	19,20
5	0	26/04/2017	17052017/B	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	IRRF S/RPA 36/17-LUIZ NISHIYAMA	19,20
Declaramos que todos os materiais/serviços acima listados foram entregues/executados, conforme contratado, bem como foram pagos todos os comprovantes acima relacionados.						VALOR TOTAL PAGO
ASSINATURAS E IDENTIFICAÇÃO (CARIMBO):						950,40
CLEBIA ROSA MORAIS ALVES RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO		KEILA CRISTINA TELLES FURTADO RESPONSÁVEL LEGAL DA OUTORGADA GESTORA				

Discriminação das guias	data do pagamento	Valor
INSS S/RPA 31/17-JANAHINA APARECIDA BORGES	26/04/2017	200,00
INSS S/RPA 33/17-MARCELO SOARES COSTA	23/04/2017	280,00
INSS S/RPA 35/17-VANIA SANTOS FIGUEIREDO	26/04/2017	432,00
VALOR TOTAL INSS		912,00
IRRF S/RPA 34/17-ANGELA MARIA SOARES	26/04/2017	19,20
IRRF S/RPA 36/17-LUIZ NISHIYAMA	26/04/2017	19,20
VALOR TOTAL IRRF		38,40
VALOR TOTAL		950,40





Retorno - todos -3o nível



Auto-Atendimento
Comprovante – Arquivo

Agência débito: 15-9
Conta débito: 405730-9
CPF/CNPJ: 20054326/0001-09 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA

Documento
empresa:
Documento
banco:

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE INSTITUTO NACIONAL DO
SEGURO S
AGENTE ARRECADADOR: CNC 001 - BANCO DO BRASIL

Linha digitável:	85850000009-6 12000270230-5 52005432600-8 01092017047-9
Data de pagamento:	26/04/2017
Período de apuração:	-----
CPF/CNPJ:	-----
Código da receita:	-----
Nr. de referência:	-----
Data de vencimento:	17/05/2017
Valor da receita bruta acumulada:	-----
percentual:	-----
Valor principal:	-----
Valor da multa:	-----
Data dos juros/encargos:	-----
Valor total:	912,00
Autenticação:	0BFA1AD050F3BD65



Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba

Conferência de Geração de Remessa

Moses dos Santos Oliveira Gomes
Assistente Administrativo

Folha nº

358

Visto

Caixa/Banco 1373 405730-9-CIDES/MED.EM.ANG		Banco/Agência 1 / 15		Conta Bancária 405730-9			
Conta	Fornecedor	Espécie	Nº/Ano Proc.	Nº/Seq Documento	Emissão	Valor Atual	
251651	8455 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	GUIA	213 / 2016	17052017/A	24/04/2017	19,20	
251655	8455 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	GUIA	213 / 2016	17052017/B	24/04/2017	19,20	
Totalização Fornecedor			Quantidade de Contas		2	Valor Total	38,40
251653	8605 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SO	GUIA	213 / 2016	17052017/A	24/04/2017	200,00	
251657	8605 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SO	GUIA	213 / 2016	17052017/B	24/04/2017	280,00	
251659	8605 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SO	GUIA	213 / 2016	17052017/C	24/04/2017	432,00	
Totalização Fornecedor			Quantidade de Contas		3	Valor Total	912,00
Totalização Conta Bancária			Quantidade de Contas		5	Valor Total	950,40

26/04/2017

26/04/2017

26/04/2017

DEB	508-8	507-0
CRED	12423-1	



Retorno - todos -3o nível



Auto-Atendimento
Comprovante – Arquivo

Agência débito: 15-9
 Conta débito: 405730-9
 CPF/CNPJ: 20054326/0001-09 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA

Documento
 empresa:
 Documento
 banco:

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE SECRETARIA DA RECEITA
 FEDERAL
 AGENTE ARRECADADOR: CNC 001 - BANCO DO BRASIL

Linha digitável:	85660000000-9 38400064713-9 91200543260-0 00105887120-1
Data de pagamento:	26/04/2017
Período de apuração:	-----
CPF/CNPJ:	-----
Código da receita:	-----
Nr. de referência:	-----
Data de vencimento:	17/05/2017
Valor da receita bruta acumulada:	-----
percentual:	-----
Valor principal:	-----
Valor da multa:	-----
Data dos juros/encargos:	-----
Valor total:	38,40
Autenticação:	342E243F53CFF1A0



Ofício n.º 165/2017/AdmJur/FUNEPU

Uberaba-MG, 08 de junho de 2017.

Ao Sr. Fradique Gurita da Silva

Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de
Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES
Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, nº 3.180
CEP 38.402-349 - Uberlândia/MG

Assunto: Prestação de contas final referente ao Convênio 01/2016

Senhor Presidente,

1. Tendo em vista o Convênio nº 01/2016 firmado entre o CIDES e a FUNEPU, cujo objeto é a elaboração Plano Municipal de Medidas Emergenciais para iniciar a aplicação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PGIRS dos municípios de Araporã, Canápolis, Centralina, Gurinhatã, Ituiutaba, Monte Alegre de Minas, Prata e Santa Vitória, vimos enviar prestação de contas final referente ao período de 01/04/2017 a 02/06/2017.
2. Na oportunidade, agradecemos antecipadamente, ao tempo que reitero votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

Luísa Helena Silva e Alves
Diretora Adm. Funepu



Consultas - Extrato de conta corrente

A33B020933233459025

02/06/2017 09:44:36



Cliente - Conta atual

Agência 15-9
Conta corrente 405730-9 FUNEPU CIDES UFU ANGELA M
Período do extrato 04 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
02/03/2017		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
04/04/2017		0000	13113 231	Tar Manuten Conta Ativa	840.940.700.231.077	6,30 D	
				Tarifa referente a 04/04/2017			
04/04/2017		0000	00000 825	Resgate Poupança	148	6,30 C	0,00 C
19/04/2017		8400	13498 911	Depósito bloquead.1d útil	1.642.796.997	19.174,15 *	0,00 C
20/04/2017		0000	10846 631	Desbloqueio de depósito	1.642.796.997	19.174,15 C	19.174,15 C
24/04/2017		0015	99015 470	Transferência on line	550.015.000.405.233	6.088,90 D	
				24/04 0015 405233-1 FUNEPU-DESP-OP			
24/04/2017		0000	13134 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	11.164	5.600,80 D	
24/04/2017		0000	13134 211	Pagamentos Diversos	11.165	7.929,60 D	
24/04/2017		0000	13113 170	Tarifa Transf Recurso-E/I	861.141.200.583.030	0,95 D	
				Tarifa referente a 24/04/2017			
24/04/2017		0000	00000 825	Resgate Poupança	148	446,10 C	0,00 C
25/04/2017		0000	13113 170	Tarifa Pagto Fomeced TED	851.151.000.157.752	5,60 D	
				Tarifa referente a 25/04/2017			
25/04/2017		0000	00000 825	Resgate Poupança	148	5,60 C	0,00 C
26/04/2017		0000	13134 211	Pagamentos Diversos	10.765	950,40 D	
26/04/2017		0000	00000 825	Resgate Poupança	148	950,40 C	0,00 C
30/04/2017		0000	00000 999	S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: J5862199 MARCELO HENRIQUE TEODORO JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

UNIDADE	CONVÊNIO 01/2016
FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA-FUNEPU	FUNEPU PROJETO MEDIDAS EMERGENCIAIS
RECEITA	DESPESA
VALORES RECEBIDOS	DESPESAS REALIZADAS
Histórico	Nat.de despesa
Valor (em R\$)	Valor (em R\$)
SALDO ANTERIOR	2.690,10 SERVIÇOS DE TERCEIROS
DEPÓSITO CIDES	19.174,15 INSS
RENDIMENTOS	23,46 IRRF
	DESPESA BANCARIA
	DESPESA OPERACIONAL FUNEPU
	Subtotal
	Saldo em 02/06/2017
TOTAL	21.887,71 TOTAL
Uberaba(MG),02/06/2017	

Formulários de prestação de contas.xls - EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA


LUÍSA HELENA SILVA E ALVES
 Diretor Adm - FUNEPU





Extratos - Pouplex



51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Agência / Conta 15-9 / 405730-9

Saldo: 1.298,86 C

Período **01/04/2017 a 30/04/2017**

Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)

Titularidade FUNEPU CIDES UFU ANGELA M

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/03/2017			Saldo anterior					2.690,10 C
05/04/2017	04/04/2017		248 Resgate Automático	15-9	9.001.504		6,30 D	
06/04/2017	07/04/2017	7/3	741 Reajuste Monetário - BACEN	15-9			0,30 C	
06/04/2017	07/04/2017	7/3	737 Juros	15-9			1,02 C	
11/04/2017	12/04/2017	12/3	741 Reajuste Monetário - BACEN	15-9			2,99 C	
11/04/2017	12/04/2017	12/3	737 Juros	15-9			12,41 C	
25/04/2017	24/04/2017		248 Resgate Automático	15-9	9.001.524		446,10 D	
26/04/2017	25/04/2017		248 Resgate Automático	15-9	9.001.525		5,60 D	
27/04/2017	26/04/2017		248 Resgate Automático	15-9	9.001.526		950,40 D	
Saldo atual							0,00 C	
Saldo bloqueado							0,00 D	
Saldo total							1.298,42 C	
Rendimentos:			SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC					
			SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.					

Transação efetuada com sucesso por: J5862199 MARCELO HENRIQUE TEODORO JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

A33B020933233459026
02/06/2017 09:45:02



Cliente - Conta atual

Agência 15-9
Conta corrente 405730-9 FUNEPU CIDES UFU ANGELA M
Período do extrato 05 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/04/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/05/2017		0000	13113	231 Tar Manuten Conta Ativa Tarifa referente a 03/05/2017	881.230.800.143.626	6,30 D	
03/05/2017		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	6,30 C	0,00 C
31/05/2017		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J5862199 MARCELO HENRIQUE TEODORO JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Poupex



A33B020933233459030
02/06/2017 09:45:48

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Agência / Conta 15-9 / 405730-9

Período **01/05/2017 a 31/05/2017**

Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)

Titularidade FUNEPU CIDES UFU ANGELA M

Saldo: 1.298,86 C

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/04/2017			Saldo anterior					1.298,42 C
04/05/2017	03/05/2017		248 Resgate Automático	15-9	9.001.503		6,30 D	
05/05/2017	08/05/2017	7/4	737 Juros	15-9			1,03 C	
11/05/2017	12/05/2017	12/4	741 Reajuste Monetário - BACEN	15-9			0,27 C	
11/05/2017	12/05/2017	12/4	737 Juros	15-9			5,44 C	
Saldo atual							0,00 C	
Saldo bloqueado							0,00 D	
Saldo total							1.298,86 C	

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Transação efetuada com sucesso por: J5862199 MARCELO HENRIQUE TEODORO JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Data: 01/04/2017 a 08/06/2017 Caixa Banco: 1374 a 1374 Histórico 1: 136 a 136
Histórico 2: 14 a 14
Histórico: 136-AVISO CREDITO

Data	Total de Débito	Total de Crédito
06/04/2017	0,00	1,32
11/04/2017	0,00	15,40
05/05/2017	0,00	1,03
11/05/2017	0,00	5,71
Totalização	0,00	23,46




Visualizador de Arquivos Retorno

**Auto-Atendimento**
Comprovante – Arquivo

Agência débito: 15-9
Conta débito: 405730-9
CPF/CNPJ: 20054326/0001-09 F U N E P U

Banco: 001
Agência crédito: 2918-1
Conta crédito: 78859-7
Favorecido: CONS PUBLICO INTERM.DESENV.SUS
Documento empresa:
Data pagamento: 05/06/2017
Valor pagamento: 1.298,86
Documento banco: 0000000003453624370
Data real pagamento: 05/06/2017
Valor real pagamento: 1.298,86
Autenticação: 5FD5826DCC929FCE

		Listagem de Pagamentos				N. PROJETO: CIDES MEDIDAS EMERGENCIA	
		ELEMENTO DE DESPESA: DEVOLUCAO SALDO					
OUTORGADA EXECUTORA:		UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO					
OUTORGADA GESTORA:		FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA					
COORDENADOR DO PROJETO:		PROFA. ANGELA MARIA SOARES					
Nº ORDEM	N. CHEQUE, ORDEM PAGTO OU TRANSF ELET	DATA PAGTO	NF / RECIBO	FAVORECIDO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DA DESPESA	VALOR PAGO (R\$)	
						1	0
Declaramos que todos os materiais/serviços acima listados foram entregues/executados, conforme contratado, bem como foram pagos todos os comprovantes acima relacionados.						VALOR TOTAL PAGO	
						1.298,86	
ASSINATURAS E IDENTIFICAÇÃO (CARIMBO):							
_____ CLEBIA ROSA MORAIS ALVES RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO				_____ KEILA CRISTINA TELLES FURTADO RESPONSÁVEL LEGAL DA OUTORGADA GESTORA			





Extrato conta corrente

A33C090918214463009
09/06/2016 09:26:33



Cliente - Conta atual

Agência 2918-1
Conta corrente 78859-7 CONSORCIO PUBLICO INTERMU
Período do extrato 01/06/2016 até 09/06/2016

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor: R\$	Saldo
18/05/2016		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/06/2016		2918	99015	470 Transferência on line	550.015.000.405.730	14.277,99 D	
06/06 0015 405730-9 FUNEPU CIDES U							
06/06/2016		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	14.277,99 C	0,00 C
09/06/2016		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Invest.com Resgate Autom.	18.734,25 C
Saldo Disponível	18.734,25 C
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	30/06/2016
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	01/07/2016

Saldo de fundos de investimento

S PUBLICO SUPREMO	18.734,25
-------------------	-----------

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA647832 REINALDO A TANNUS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33L190859194685009
19/07/2016 09:07:09



Cliente - Conta atual

Agência 2918-1
Conta corrente 78859-7 CONSORCIO PUBLICO INTERMU
Período do extrato 01/07/2016 até 19/07/2016

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/06/2016		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
11/07/2016		2918	99015	470 Transferência on line	550.015.000.405.730	14.277,99 D	
				11/07 0015 405730-9 FUNEPU CIDES U			
11/07/2016		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	14.277,99 C	0,00 C
15/07/2016		2918	99015	870 Transferência on line	552.918.000.072.614	12.238,32 C	
				15/07 2918 72614-1 CONSORCIO PUBL			
15/07/2016		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	12.238,32 D	0,00 C
18/07/2016		2918	99015	470 Transferência on line	550.015.000.405.730	14.277,99 D	
				18/07 0015 405730-9 FUNEPU CIDES U			
18/07/2016		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	14.277,99 C	0,00 C
19/07/2016		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Invest.com Resgate Autom.	19.011,48 C
Saldo Disponível	19.011,48 C
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	29/07/2016
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	01/08/2016

Saldo de fundos de investimento

S PUBLICO SUPREMO	19.011,48
-------------------	-----------

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA647832 REINALDO A TANNUS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

Folha nº
371
A33B120843186291015
12/08/2016 08:51:57

Cliente - Conta atual

Agência 2918-1
Conta corrente 78859-7 CONSORCIO PUBLICO INTERMU
Período do extrato 01/08/2016 até 12/08/2016

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor:R\$	Saldo
20/07/2016		%> Saldo Anterior			0,00 C
12/08/2016		+ %> Transferência Agendada	15.000.405.730	14.277,99 D	
		11/08 0015 405730-9 FUNEPU CIDES U			
12/08/2016		%> S A L D O			14.277,99 D

Invest.com Resgate Autom.	21.189,31 C
Saldo Disponível	6.911,32 C
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	31/08/2016
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	01/09/2016

Saldo de fundos de investimento

S PUBLICO SUPREMO	21.189,31
-------------------	-----------

Transação efetuada com sucesso por: JA647832 REINALDO A TANNUS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

Folha nº 322
A33R151249149388010
15/09/2016 13:03:44

Cliente - Conta atual

Agência 2918-1
Conta corrente 78859-7 CONSORCIO PUBLICO INTERMU
Período do extrato 01/09/2016 até 15/09/2016

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/08/2016		0000	00000	%> 000 Saldo Anterior			0,00 C
15/09/2016		0000	11105	%> 144 Transferência Agendada	15.000.405.730	14.278,00 D	
				14/09 0015 405730-9 FUNEPU CIDES U			
15/09/2016		0000	00000	%> 999 S A L D O			14.278,00 D

Invest.com Resgate Autom.	25.472,26 C
Saldo Disponível	11.194,26 C
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	30/09/2016
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	03/10/2016

Saldo de fundos de investimento

S PUBLICO SUPREMO	25.472,26
-------------------	-----------

Transação efetuada com sucesso por: JA647832 REINALDO A TANNUS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33G121007544398011
12/12/2016 10:12:56

Cliente - Conta atual

Agência 2918-1
Conta corrente 78859-7 CONSORCIO PUBLICO INTERMU
Período do extrato 01/12/2016 até 12/12/2016

Lançamentos

Dt.	Dt.	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo	
23/11/2016		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C	
08/12/2016		2918	99015	470 Transferência on line	550.015.000.405.730	4.896,15 D		
				08/12 0015 405730-9 FUNEPU CIDES U				
08/12/2016		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	4.896,15 C	0,00 C	
12/12/2016		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C	
Invest.com Resgate Autom.							13.504,96 C	
Saldo Disponível							13.504,96 C	
Juros							0,00	
Data de Debito de Juros							30/12/2016	
IOF							0,00	
Data de Debito de IOF							02/01/2017	
Saldo de fundos de investimento								
S PUBLICO SUPREMO							13.504,96	

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JA647832 REINALDO A TANNUS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

Folha nº 374
A336240851214338010
24/04/2017 08:55:46

Cliente - Conta atual

Agência 2918-1
Conta corrente 78859-7 CONSORCIO PUBLICO INTERMU
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/03/2017		Saldo Anterior			0,00 C
19/04/2017		Cheque Compensado	850.001	19.174,15 D	
19/04/2017		BB CP Admin Supremo	70	19.174,15 C	0,00 C
24/04/2017		SALDO			0,00 C

Invest.com Resgate Autom.	1.795,40 C
Saldo Disponível	1.795,40 C
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	28/04/2017
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	02/05/2017

Saldo de fundos de investimento

S PUBLICO SUPREMO	1.795,40
-------------------	----------

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J9423311 ECIONE CRISTINA MARTINS PEDROSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Processo 213/2016

PROJETO CIDES/MEDIDAS EMERGENCIAIS

Relação de Pagamento mês	Ocupação Projeto	Endereço		Banco	Agência	Conta Corrente	Valor
Janahina Aparecida Borges (TECNICO)	Discente de Pós-Graduação	Av. João Naves de Avila 2121 - Uberlândia MG	RG: 12780513 SSP/MG CPF: 059.948.516-71	Banco do Brasil	1502-4	13.892-4	1.000,00
Gabriel Antonio Correa Pires (TECNICO)	Discente de Graduação	Av. João Naves de Avila 2121 - Uberlândia MG RPA CANCELADA SEM VIT	RG: 540.098143 SSP/SP CPF: 448339828-89	Banco do Brasil	2591-7	57485-6	1.400,00
Marcelo Soares Costa (TECNICO)	Engenheiro Civil	Av. João Naves de Avila 2121 - Uberlândia MG	RG 13302676-PCMG CPF: 099.395.856-75	Banco do Brasil	2918-1	53.287	2.160,00
Ângela Maria Soares (Coordenadora)	Docente	Av. João Naves de Avila 2121 - Uberlândia MG	RG M948398-SSP-MG CPF: 783.805.706-00	Banco do Brasil	1501-6	7578-7	2.160,00
Vânia Santos Figueiredo (TECNICO)	Docente	Av. João Naves de Avila 2121 - Uberlândia MG	RG 2463131SSP/MG CPF: 043.773.244-46	Banco do Brasil	1591-1	17684-2	2.160,00
Luiz Nishiyama (TECNICO)	Docente	Av. João Naves de Avila 2121 - Uberlândia MG	RG 8086730-3SSPMG CPF: 002.181.168-70	Banco do Brasil	7145-5	33161-9	2.160,00
						TOTAL	9.880,00

F. Chant
 375
 Visto


PROJETO CIDES/MEDIDAS EMERGENCIAIS

Processo 213/2016

Relação de Pagamento mês	Ocupação Projeto	Endereço			Banco	Agência	Conta Corrente	Valor
Janahina Aparecida Borges (TECNICO)	Discente de Pós-Graduação	Av. João Naves de Ávila 2121 - Uberlândia MG	RG: 12780513 SSP/MG CPF: 059.948.516-71	PIS: 130.66432.98-9	Banco do Brasil	1502-4	13.892-4	1.000,00
Marcelo Soares Costa (TECNICO)	Engenheiro Civil	Av. João Naves de Ávila 2121 - Uberlândia MG	RG 13502676-PCMG CPF: 099.395.856-75	PIS: 21046076657	Banco do Brasil	2918-1	55.287	1.400,00
Ângela Maria Soares (Coordenadora)	Docente	Av. João Naves de Ávila 2121 - Uberlândia MG	RG M948398-SSP-MG CPF 783.805.706-00	PIS: 10271634089	Banco do Brasil	1501-6	7578-7	2.160,00
Vânia Santos Figueiredo (TECNICO)	Docente	Av. João Naves de Ávila 2121 - Uberlândia MG	RG 2463131SSP/MG CPF 043.773.244-46	PIS: 12729570448	Banco do Brasil	1591-1	17684-2	2.160,00
Lutz Nishiyama (TECNICO)	Docente	Av. João Naves de Ávila 2121 - Uberlândia MG	RG: 8086730-3SSPMG CPF 002.181.168-70	PIS: 12066853188	Banco do Brasil	7145-5	33161-9	2.160,00
TOTAL								8.880,00

X X X X X



PROJETO CIDES/MEDIDAS EMERGENCIAIS Processo 213/2016

Relação de Pagamento mês	Ocupação Projeto	Endereço	RG	PIS	Banco	Agência	Conta Corrente	Valor
Thaynara Silva Alves (TECNICO) * Nos dois meses RPA NIT 300760760	Dicente Graduação	Av. Brasil n. 4527 CEP: 38400-718 Bairro: Umuarama Cidade: Uberlândia	RG: MG18539177 CPF: 13284171665	NIT: 2678877938-2	Banco do Brasil	2918-1	75964-3	500,00
Denise Cardoso da Silva (TECNICO)	Dicente Graduação	Maria Abrão Calil, 22 Bairro: Pacaembú CEP: 38401-507 Cidade: Uberlândia	RG: 1039944/SSSPGO CPF: 283041011-49	PIS: 12030354475	Banco do Brasil	2591-7	20538-2	500,00
Robert Christina Amâncio (TECNICO)	Dicente Graduação	Rua Mantova n.205 CEP:38414695 Bairro: Jardim Europa Cidade: Uberlândia	RG: MG14957886 CPF:075145256-45	PIS: 16601467759 02	Banco do Brasil	0098-1	109386-X	500,00
Lucas Freitas Gonçalves (TECNICO)	Dicente Graduação	Rua do Carteiro, 561 CEP: 38413195 Bairro: Planalto Cidade: Uberlândia	RG: MG161705223 CPF: 09479620693	PIS: 16356180502	Banco do Brasil	0098-1	109585-4	500,00
Leandro Oliveira Silva (TECNICO)	Dicente de Pós-Graduação	Rua do Cinegrafista, 390 Bairro: Planalto - Uberlândia MG	RG: MG12058128 CPF:07816005610	PIS: 1326990935 02	Banco do Brasil	1501-6	21.922-3	1.200,00
Marcelo Soares Costa (TECNICO)	Engenheiro Civil	Av. João Naves de Ávila 2121 - Uberlândia MG	RG 13502676-PCMG CPF: 099.395.856-75	PIS: 21046076657	Banco do Brasil	2918-1	55.287	1.400,00
Ângela Maria Soares (Coordenadora)	Docente	Av. João Naves de Ávila 2121 - Uberlândia MG	RG M948398-SSP-MG CPF:783.805.706-00	PIS: 10271634089	Banco do Brasil	1501-6	7578-7	2.160,00
Vânia Santos Figueiredo (TECNICO)	Docente	Av. João Naves de Ávila 2121 - Uberlândia MG	RG 2463131SSP/MG CPF: 043.773.244-46	PIS: 12729570448	Banco do Brasil	1591-1	17684-2	2.160,00
Luz Nishiyama (TECNICO)	Docente	Av. João Naves de Ávila 2121 - Uberlândia MG	RG: 8086730-3SSPMG CPF 002.181.168-70	PIS: 12066853188	Banco do Brasil	7145-5	33161-9	2.160,00
TOTAL								11.080,00

Processo 213/2016



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 27/04/2017
 HORA: 09:02:01
 PÁG: 0029/0034

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600008242 447401791701 507604050827 005432600010
 858500000010 243701791701 507604050029 005432600010

EMPRESA: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA
 COMP: 04/2017 COD REC: 115 COD GPS: 2305
 TOMADOR/OBRA: FAPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 20.054.326/0001-09
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	BASE CÁL PREV SOCIAL	PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
ANGELA MARIA SOARES	2.160,00	0,00	102.71634.08-9	0,00	0,00	13	05			0,00	02394
DANIELA BERNARDES PEREIRA DO CARMO	3.400,00	0,00	180.57409.05-9	0,00	156,78	13	05			0,00	03131
ELITON DIVINO JOSE DE SOUZA	390,00	0,00	128.46954.98-6	0,00	78,00	13	05			0,00	03141
GIANNA FIORI MARCHIORI	1.950,00	0,00	212.75558.88-9	0,00	390,00	13	05			0,00	04241
HYGOR EVANGELISTA SIQUEIRA	3.900,00	0,00	209.09453.35-1	0,00	780,00	13	05			0,00	03211
ISA RAQUEL SILVA OTA HERNANDEZ	4.000,00	0,00	131.47801.98-4	0,00	800,00	13	05			0,00	04110
JANAHINA APARECIDA BORGES	1.000,00	0,00	130.66432.98-9	0,00	200,00	13	05			0,00	04110
LUIZ NISHIYAMA	2.160,00	0,00	120.66853.18-8	0,00	0,00	13	05			0,00	02394
MARCELO SOARES COSTA	1.400,00	0,00	210.46076.65-7	0,00	280,00	13	05			0,00	02394
NAYARA CANDIDO GOMES	1.950,00	0,00	190.45200.08-5	0,00	390,00	13	05			0,00	04241
PAULO ANTONIO LEAL	10.000,00	0,00	108.94227.56-1	0,00	1.106,26	13	05			0,00	07113
VANIA SANTOS FIGUEIREDO	2.160,00	0,00	127.29570.44-8	0,00	432,00	13	05			0,00	02394



RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600008242 447401791701 507604050827 005432600010
 858500000010 243701791701 507604050029 005432600010

EMPRESA: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA
 COMP: 04/2017 COD REC:115 COD GPS: 2305
 FAP: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 20.054.326/0001-09
 TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
 INSCRIÇÃO:

CEO JAM	DEPÓSITO	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CAT	OCOR	DATA	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CONTRIB SOCIAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	OUTRAS ENT:	FEAS: 639	OUTRAS ENT:	SIMPLES: 1	RAT: 0,0	INSCRIÇÃO:
REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL	BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SOCIAL	CONTRIB SOCIAL	CONTRIB SOCIAL	CONTRIB SOCIAL	CONTRIB SOCIAL	CONTRIB SOCIAL	CONTRIB SOCIAL	CONTRIB SOCIAL	CONTRIB SOCIAL	CONTRIB SOCIAL	CONTRIB SOCIAL	CONTRIB SOCIAL	CONTRIB SOCIAL
ANGELA MARIA SOARES	0,00	102.71634.08-9	13	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02394
2.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DANIELA BERNARDES PEREIRA DO CARMO	0,00	180.57409.05-9	13	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03131
3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ELITON DIVINO JOSE DE SOUZA	0,00	128.46954.98-6	13	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03141
390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GIANNA FIORI MARCHIORI	0,00	212.75558.88-9	13	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	04241
1.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HYGOR EVANGELISTA SIQUEIRA	0,00	209.09453.35-1	13	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03211
3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISA RAQUEL SILVA OTA HERNANDEZ	0,00	131.47801.98-4	13	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	04110
4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JANAHINA APARECIDA BORGES	0,00	130.66432.98-9	13	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	04110
1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LUIZ NISHIYAMA	0,00	120.66853.18-8	13	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02394
2.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARCELO SOARES COSTA	0,00	210.46076.65-7	13	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02394
1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NAYARA CANDIDO GOMES	0,00	190.45200.08-5	13	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	04241
1.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PAULO ANTONIO LEAL	0,00	108.94227.56-1	13	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	07113
10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VANIA SANTOS FIGUEIREDO	0,00	127.29570.44-8	13	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02394
2.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 35.0 (11/01/2016)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 28/05/2016
 HORA: 13:30:44
 PÁG: 0035/0043

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900009961 859001791606 607593050822 005432600010
 858000000003 968001791601 607593050024 005432600010

EMPRESA: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA INSCRIÇÃO: 20.054.326/0001-09
 COMP: 05/2016 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEFÓSITO	CBO	JAM
REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEFÓSITO	CBO	JAM	
AMALIA MARIA CARVALHO MATEUS IDALO	0,00	0,00	106.67540.50-1	0,00	673,12	13	05		0,00	02394		
ANA PAULA BOSSLER DA COSTA	21.100,00	0,00	180.57585.49-3	0,00	0,00	13	05		0,00	02394		
ANDREA FERNANDES MALAQUIAS	6.000,00	0,00	131.50125.98-6	0,00	565,78	13	05		0,00	02394		
CARLOS ALBERTO ARAUJO CAMPOS	1.500,00	0,00	124.08745.85-5	0,00	0,00	13	05		0,00	02394		
DANIELA FRANCO DE CARVALHO	21.450,00	0,00	125.03085.48-4	0,00	0,00	13	05		0,00	02394		
DJALMA ALEXANDRE ALVES DA SILVA	400,00	0,00	124.61602.34-6	0,00	80,00	13	05		0,00	02394		
ELIANA KEFALAS OLIVIERA	12.000,00	0,00	127.02639.24-2	0,00	0,00	13	05		0,00	02394		
ERICH SOARES Nogueira	12.000,00	0,00	125.19763.25-8	0,00	467,08	13	05		0,00	02394		
GESIEL BERNARDES LACERDA	6.000,00	0,00	128.96772.98-9	0,00	931,66	13	05		0,00	02394		
JORGE MEGID NETO	9.600,00	0,00	108.04872.23-3	0,00	0,00	13	05		0,00	02394		
JOSE ARTUR BARROSO FERNANDES	21.250,00	0,00	108.40962.02-6	0,00	0,00	13	05		0,00	02394		
LENADRO BELINASSO GUIMARAES	18.325,00	0,00	123.39741.00-0	0,00	0,00	13	05		0,00	02394		
LUCIA DE FATIMA ESTEVINHO GUIDO	17.600,00	0,00	108.77321.81-4	0,00	0,00	13	05		0,00	02394		
PEDRO JORGE ZANY PAMPULIM MARTINS CALDEI	23.900,00	0,00	190.51463.99-8	0,00	467,08	13	05		0,00	02394		





Folha nº
389
Vista
[Handwritten signature]

Data: 01/06/2016 a 31/03/2017 Caixa Banco: 1374 a 1374 Histórico 1: 136 a 136

Histórico 2: 14 a 14

Histórico: 136-AVISO CREDITO

Data	Total de Débito	Total de Crédito
07/07/2016	0,00	22,57
08/08/2016	0,00	22,17
12/08/2016	0,00	53,99
08/09/2016	0,00	21,89
12/09/2016	0,00	46,62
16/09/2016	0,00	25,24
07/10/2016	0,00	20,80
13/10/2016	0,00	52,36
17/10/2016	0,00	43,81
07/11/2016	0,00	19,34
14/11/2016	0,00	23,16
07/12/2016	0,00	22,06
12/12/2016	0,00	20,67
09/01/2017	0,00	1,42
12/01/2017	0,00	18,45
07/02/2017	0,00	1,30
13/02/2017	0,00	16,51
1/03/2017	0,00	1,09
13/03/2017	0,00	12,99
Totalização	0,00	446,44

OF. 048/2018

Uberlândia, 14 de agosto de 2018



A Vossa Senhoria,

Luiza Helena Silva e Alves

Diretora Administrativa da Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba - FUNEPU

Endereço: Rua Conde de Prados, nº 211, Bairro Abadia – Uberaba - MG

Assunto: Referente à análise da Prestação de Contas de elaboração do Plano Municipal de Medidas Emergenciais dos municípios consorciados ao Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, nos termos do Convênio nº 01/2016.

Senhora Diretora,

Encaminhamos a V.S.^a análise preliminar referente à da prestação de contas do convênio nº **01/2016** celebrado entre o **CIDES** e a **FUNEPU**.

Informamos que após a análise da prestação de contas do mencionado instrumento, elaborada pelo CIDES, diante da documentação apresentada, apuraram-se algumas inconformidades que deverão ser sanadas **no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos** a contar do recebimento deste, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no Termo de Convênio pactuado entre as partes.

Solicitamos que o valor de saldo remanescente levantado pela análise do CIDES deverá ser devolvido **no prazo máximo de 15 dias**, via transferência bancária para a Conta Corrente: 78.859-7; ag. 2918-1; Banco do Brasil.

Solicitamos ainda que, no documento de resposta desta entidade, sejam informados os seguintes dados:



- a. Setor responsável pela montagem e elaboração da prestação de contas do convênio;
- b. Nome do técnico responsável pela montagem da referida prestação de contas, bem como telefone, e-mail e endereço para contato

Endereço para envio da documentação solicitada: Av. Antônio Thomaz Ferreira de Resende, nº 3.180 – Distrito Industrial – Uberlândia-MG, CEP: 38.402-349.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e informamos que nosso telefone para contato é (34) 3213-2433.

Analista Responsável: Laísa Vilela de Almeida Quirino

Atenciosamente,



Fradique Gurita da Silva
Presidente do CIDES



Ecione Cristina Martins Pedrosa
Secretária Executiva do CIDES



I - RELATÓRIO:

O CIDES celebrou com a FUNEPU o Convênio nº 01/2016, na data de 11 de abril de 2016, que tem por objeto o repasse financeiro à FUNEPU visando à execução do Convênio de prestação de serviços com vistas ao Plano Municipal de Medidas Emergenciais para iniciar a aplicação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PGIRS dos municípios de Araporã, Canápolis, Centralina, Gurinhatã, Ituiutaba, Monte Alegre de Minas e Prata, por meio das atividades de execução e gerenciamento na execução das ações para aplicação do referido plano.

Cumprir destacar que o citado Termo de Convênio sofreu alterações por meio dos Termos Aditivos nºs 01 (datado de 11/10/2016); 02 (datado de 27/10/2016); 03 (datado de 26/12/2016) e 04 (datado de 07/02/2017) sendo que neste último, especialmente, a vigência do mencionado instrumento foi prorrogada para o dia 16/03/2017.

O referido Convênio e seus respectivos termos aditivos estão publicados na íntegra no sítio eletrônico do CIDES – www.cides.com.br

De acordo com o Convênio celebrado, a Concedente comprometeu-se pela transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 95.460,26 (noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e seis centavos), sob a dotação orçamentária nº 10.10.1001.2003.04.124.33.50.41.00 – fonte de recurso 100.

O recurso financeiro foi repassado conforme fora estabelecido no Termo de Convênio pactuado, ou seja, em 7 (sete) parcelas, sendo efetivamente realizado nas datas de 06/06/2016; 11/07/2016; 18/07/2016; 12/08/2016; 15/09/2016; 08/12/2016 e 19/04/2017; O recurso foi repassado para a Conta Bancária nº 405730-9, Agência 15-9, Banco do Brasil, conforme comprovantes anexos.

I - IRREGULARIDADES OU IMPROPRIEDADES DETECTADAS NA FASE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONFORME ANÁLISE PRELIMINAR E CONFERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Da análise dos documentos, evidenciaram-se as seguintes inconformidades na apresentação da prestação de contas do Convênio nº 01/2016:

1ª INCONFORMIDADE:

- Os documentos foram encaminhados sem numeração em ordem cronológica dos fatos. Considerando que o processo de prestação de contas, sendo um processo administrativo, deve estar disposto em sequência cronológica, organizado, devidamente numerado e rubricado, devendo constar os respectivos atos administrativos, de forma a demonstrar tudo que ocorreu ao longo da prestação de contas nos termos da lei. A forma que foi entregue a documentação não corresponde às normas de prestação de contas.

Base Legal:

Considerando o item 1 da Cláusula Décima Quarta do Convênio nº 01/2016, que assim dispõe:

“1) Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre os convenientes e, no que couber, segundo as normas vigentes no Direito Administrativo Brasileiro, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações correlatas.”

Diante disso, busca-se então amparo no ordenamento jurídico brasileiro, especialmente quanto à Orientação Normativa nº 2 de 1º de abril de 2009, da Advocacia-Geral da União, senão vejamos:

“Os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado,

contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento
(grifo nosso)

- **Orientamos que, nas próximas prestações de contas junto ao CIDES, a FUNEPU siga as orientações de ordenação de prestação de contas conforme critérios estabelecidos pela Orientação Normativa nº 02/2009 da Advocacia-Geral da União, com vistas a atender, principalmente, ao princípio da eficiência.**

2ª INCONFORMIDADE:

- Roberta Christina Amâncio recebeu bolsa em: 21/06/2016, 24/07/2016, 29/08/2016, 20/09/2016 e 26/10/2016 no valor de R\$ 500,00 (valor bruto). No entanto, somente consta sua inclusão no projeto a partir do 2º Termo Aditivo, assinado em 27/10/2016, no qual consta também que o valor de sua bolsa seria R\$ 250,00;

Base Legal:

De acordo com a Resolução nº 11/2015 de 26 de maio de 2015 que regulamenta os procedimentos para celebração de convênio, acordo, cooperação, subvenção social, ajustes ou outros instrumentos congêneres, bem como a execução e prestação de contas dos recursos entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba- CIDES e Entidades Privadas sem fins lucrativos e da Administração Pública.

- **Capítulo II – Da descentralização da execução dos programas através de transferências voluntárias.**

- **Seção III – Da formalização do ato de transferência voluntária.**

Art. 11º - É vedada a inclusão, tolerância ou admissão, no ato de transferência voluntária, formalizada mediante convênio, ou instrumento congênere, sob pena de nulidade e sustação do ato e responsabilidade do agente, de cláusulas ou condições que prevejam ou permitam:

IX – transferência de recursos a terceiros, que não figurem como parte no objeto do ato de transferência;

Observando também o **Capítulo IV - Da execução do objeto da transferência voluntária:**

Art. 19. O objeto da transferência voluntária deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas pactuadas no instrumento e na legislação pertinente, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

E de acordo com o Termo de Convênio nº 01/2016, Clausula Segunda – Do acompanhamento e da execução, item 1.2: à FUNEPU, subitem l e n:

l) Selecionar os recursos humanos necessários à execução dos projetos, respeitados os termos da legislação vigente.

n) Pagar os participantes da execução do objeto deste Convênio, conforme neste ficar estabelecido, na forma de RPA;

- **Solicitamos justificar o pagamento de valor diferente do previsto no plano de trabalho e em datas anteriores à inclusão da bolsista através do 2º Termo aditivo.**

3ª INCONFORMIDADE:

- Laura Silva Arantes recebeu bolsa em: 29/08/2016, 20/09/2016 no valor de R\$ 500,00 (valor bruto). No entanto, somente consta sua inclusão no projeto a partir do 2º Termo Aditivo, assinado em 27/10/2016, no qual consta também que o valor de sua bolsa seria R\$ 250,00;

Base Legal:

De acordo com a Resolução nº 11/2015 de 26 de maio de 2015 que regulamenta os procedimentos para celebração de convênio, acordo, cooperação, subvenção social,



ajustes ou outros instrumentos congêneres, bem como a execução e prestação de contas dos recursos entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba- CIDES e Entidades Privadas sem fins lucrativos e da Administração Pública.

- **Capítulo II – Da descentralização da execução dos programas através de transferências voluntárias.**

- **Seção III – Da formalização do ato de transferência voluntária.**

Art. 11º - É vedada a inclusão, tolerância ou admissão, no ato de transferência voluntária, formalizada mediante convênio, ou instrumento congêneres, sob pena de nulidade e sustação do ato e responsabilidade do agente, de cláusulas ou condições que prevejam ou permitam:

IX – transferência de recursos a terceiros, que não figurem como parte no objeto do ato de transferência;

Observando também o **Capítulo IV - Da execução do objeto da transferência voluntária:**

Art. 19. O objeto da transferência voluntária deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas pactuadas no instrumento e na legislação pertinente, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

E de acordo com o Termo de Convênio nº 01/2016, Clausula Segunda – Do acompanhamento e da execução, item 1.2: à FUNEPU, subitem l e n:

l) Selecionar os recursos humanos necessários à execução dos projetos, respeitados os termos da legislação vigente.

n) Pagar os participantes da execução do objeto deste Convênio, conforme neste ficar estabelecido, na forma de RPA;

- **Solicitamos justificar o pagamento de valor diferente do previsto no plano de trabalho e em datas anteriores à inclusão da bolsista através do 2º Termo aditivo. Justificar também o não pagamento de bolsas após sua inclusão no projeto.**

4ª INCONFORMIDADE:

- Helen Cristine da Silva Costa recebeu bolsa em: 20/09/2016 no valor de R\$ 500,00 (valor bruto). No entanto ela não consta como parte integrante da equipe no Plano de Trabalho inicial e no Plano de Trabalho integrante do 2º Termo Aditivo.

Base Legal:

De acordo com a Resolução nº 11/2015 de 26 de maio de 2015 que regulamenta os procedimentos para celebração de convênio, acordo, cooperação, subvenção social, ajustes ou outros instrumentos congêneres, bem como a execução e prestação de contas dos recursos entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba- CIDES e Entidades Privadas sem fins lucrativos e da Administração Pública.

- **Capítulo II – Da descentralização da execução dos programas através de transferências voluntárias.**
- **Seção III – Da formalização do ato de transferência voluntária.**

Art. 11º - É vedada a inclusão, tolerância ou admissão, no ato de transferência voluntária, formalizada mediante convênio, ou instrumento congênere, sob pena de nulidade e sustação do ato e responsabilidade do agente, de cláusulas ou condições que prevejam ou permitam:

(...)

IX – transferência de recursos a terceiros, que não figurem como parte no objeto do ato de transferência;



Observando também o **Capítulo IV - Da execução do objeto da transferência voluntária:**

Art. 19. O objeto da transferência voluntária deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas pactuadas no instrumento e na legislação pertinente, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

E de acordo com o Termo de Convênio nº 01/2016, Clausula Segunda – Do acompanhamento e da execução, item 1.2: à FUNEPU, subitem I e n:

- l) Selecionar os recursos humanos necessários à execução dos projetos, respeitados os termos da legislação vigente.*
- n) Pagar os participantes da execução do objeto deste Convênio, conforme neste ficar estabelecido, na forma de RPA;*

- **Solicitamos justificar o pagamento efetuado à Hellen Cristine da Silva Costa, visto que a mesma não figura nos Planos de Trabalho como participante do convênio assinado.**

5ª INCONFORMIDADE:

- Não consta nos documentos enviados o comprovante de depósito em nome de Ângela Maria Soares ref. ao mês de julho/2016, conforme recibo no valor de R\$ 4.320,00 (bruto). Valor líquido depositado R\$ 3.292,40;

Base Legal:

O art. 32, parágrafo único, da Resolução nº 11/2015 do CIDES assim se apresenta:

“Art. 32. [...]”

Parágrafo único. A ausência dos documentos exigidos, bem como o não cumprimento dos prazos estabelecidos no Plano de Trabalho aprovado, caracterizará irregularidade na prestação de contas, ficando nestes casos, impedidas as referidas entidades, de receberem repasses futuros de qualquer natureza. ”

- **Solicitamos que envie o comprovante de depósito para compor a prestação de contas.**

6ª INCONFORMIDADE:

- Na competência 10/2016 estão faltando os comprovantes de pagamento e recibos de transferência bancária efetuadas em 25/10/2016, conforme consta transcrito no relatório “listagem de pagamentos – projeto pesquisa” enviado. Foram identificados nos extratos bancários o pagamento desses valores para os seguintes bolsistas:

- Hellen Cristine da Silva Costa
- Laura Silva Arantes
- Leandro Oliveira Silva
- Luiz Nishiyama

Base Legal:

O art. 32, parágrafo único, da Resolução nº 11/2015 do CIDES assim se apresenta:

“Art. 32. [...]”

Parágrafo único. A ausência dos documentos exigidos, bem como o não cumprimento dos prazos estabelecidos no Plano de Trabalho aprovado, caracterizará irregularidade na prestação de contas, ficando nestes casos, impedidas as referidas entidades, de receberem repasses futuros de qualquer natureza. ”

E de acordo com o Termo de Convênio nº 01/2016, Clausula Segunda – Do acompanhamento e da execução, item 1.2: à FUNEPU, subitem I e n:

l) Selecionar os recursos humanos necessários à execução dos projetos, respeitados os termos da legislação vigente.

n) Pagar os participantes da execução do objeto deste Convênio, conforme neste ficar estabelecido, na forma de RPA;

- **Solicitamos que envie os comprovantes de pagamentos e os recibos de depósito dos referidos bolsistas.**

7ª INCONFORMIDADE:

- Não constam nos documentos enviados na prestação de contas o recibo referente ao pagamento de despesas operacionais à FUNEPU, no valor de R\$ 6.088,90. Consta em extrato bancário a transferência desse valor no dia 24/04/2017 para a conta: 405233-1.

Base Legal:

De acordo com a Resolução nº 11/2015 de 26 de maio de 2015 que regulamenta os procedimentos para celebração de convênio, acordo, cooperação, subvenção social, ajustes ou outros instrumentos congêneres, bem como a execução e prestação de contas dos recursos entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba- CIDES e Entidades Privadas sem fins lucrativos e da Administração Pública.

- Capítulo VII – Da formalização da prestação de contas.

- Seção I – Da prestação de contas de transferência municipais;

Art. 31. A prestação de contas das transferências voluntárias repassadas às entidades privadas sem fins lucrativos ou às entidades da Administração Pública, a título de convênios, auxílios, contribuições, subvenções sociais,

ajustes ou outros instrumentos congêneres deverá ser apresentada ao CIDES, via protocolo, a fim de que seja emitida a Instrução Técnica, no prazo estabelecido nesta Resolução, acompanhadas dos seguintes documentos:

(...)

XIII – cópia das notas fiscais de compras ou de prestação de serviços, das guias de retenção recolhidas do ISS, INSS e IR quando se tratar da contratação de serviços de terceiros, da folha de pagamento datada e assinada pelos empregados e, do comprovante do recolhimento dos encargos sociais do FGTS e INSS com autenticação bancária (todas as cópias autenticadas em cartório e/ou mediante apresentação das originais para atesto de fé pública por servidor público devidamente identificada por nome, cargo/função e matrícula);

- **Solicitamos que envie o recibo referente a essa transferência e o comprovante bancário.**

8ª INCONFORMIDADE:

- Não consta nos documentos de prestação de contas o relatório de execução da receita e despesa ref. ao mês 04/2017.

Base Legal:

De acordo com a Resolução nº 11/2015 de 26 de maio de 2015 que regulamenta os procedimentos para celebração de convênio, acordo, cooperação, subvenção social, ajustes ou outros instrumentos congêneres, bem como a execução e prestação de contas dos recursos entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba- CIDES e Entidades Privadas sem fins lucrativos e da Administração Pública.

Capítulo VII - Da formalização da prestação de contas

Seção II - Das demais condições para formalização da prestação de contas de transferências municipais

Art. 33. A apresentação da prestação de contas dar-se-á:

*I - com os relatórios preenchidos de forma legível;
(...)*

- **Solicitamos que envie o referido relatório para composição dos documentos da prestação de contas.**

9ª INCONFORMIDADE:

- Nos documentos enviados para a prestação de contas, não identificamos o envio dos extratos bancários (conta corrente e poupança) do mês 06/2017.

Base Legal:

Conforme Resolução nº 11/2015:

Capítulo VII - da formalização da prestação de contas

Seção I - Das prestações de contas de transferências municipais

Art. 31. A prestação de contas das transferências voluntárias repassadas às entidades privadas sem fins lucrativos ou às entidades da Administração Pública, a título de convênios, auxílios, contribuições, subvenções sociais, ajustes ou outros instrumentos congêneres deverá ser apresentada ao CIDES, via protocolo, a fim de que seja emitida a Instrução Técnica, no prazo estabelecido nesta Resolução, acompanhadas dos seguintes documentos:

(...)

XVI – extrato bancário demonstrando toda a movimentação dos valores recebidos e pagos.

XVII – extrato bancário de rendimentos de aplicação financeira, quando houver;

(...)

- **Solicitamos o envio dos extratos bancários de conta corrente e poupança referente ao mês 06/2017 para análise e composição da prestação de contas.**

10ª INCONFORMIDADE:

- Faltou a cópia do cheque nº 850001, emitido no valor de R\$ 36,40, compensado em 15/12//2016.

Base Legal:

No art. 17, da Resolução nº 11/2015 - do CIDES assim se apresenta:

Art. 17. Os saques de recursos da conta específica somente serão permitidos para pagamento de despesas constantes do Plano de Trabalho aprovado ou para aplicação no mercado financeiro, devendo sua movimentação realizar-se, exclusivamente, mediante cheque nominativo e cruzado, ordem bancária, transferência eletrônica ou outra modalidade, em que fique identificada sua destinação, e no caso de pagamento, o credor.

- **Solicitamos que envie cópia ou microfilmagem do cheque nº 850001 para comprovação do gasto.**

11ª INCONFORMIDADE:

- Não foram identificadas na prestação de contas as notas fiscais emitidas pela FUNEPU para a transferência das parcelas do convênio nº 01/2016.

Base Legal:

- A Resolução nº 11 de 2015 do CIDES, em seu art. 31, inciso XIII, determina que, senão vejamos:

"Art. 31. A prestação de contas das transferências voluntárias repassadas às entidades privadas sem fins lucrativos ou às entidades da Administração Pública, a título de convênios, auxílios, contribuições, subvenções sociais, ajustes ou outros instrumentos congêneres deverá ser apresentada ao CIDES, via protocolo, a fim de que seja emitida a Instrução Técnica, no



prazo estabelecido nesta Resolução, acompanhadas dos seguintes documentos:

[...]

XIII - cópia das notas fiscais de compras ou de prestação de serviços, das guias de retenção recolhidas do ISS, INSS e IR quando se tratar da contratação de serviços de terceiros, da folha de pagamento datada e assinada pelos empregados e, do comprovante do recolhimento dos encargos sociais do FGTS e INSS com autenticação bancária (todas as cópias autenticadas em cartório e/ou mediante apresentação das originais para atesto de fé pública por servidor público devidamente identificada por nome, cargo/função e matrícula);”

- **Solicitamos que envie cópia das notas fiscais emitidas para recebimento das parcelas do convênio.**

12ª INCONFORMIDADE:

- Não consta entre os documentos enviados que compõe a prestação de contas o Anexo V – Declaração de Guarda e Conservação de Documentos Contábeis.

Base Legal:

- Resolução nº 11/2015 do CIDES - Capítulo VII - Da formalização da prestação de contas

Seção I - Das prestações de contas de transferências municipais

Art. 31. A prestação de contas das transferências voluntárias repassadas às entidades privadas sem fins lucrativos ou às entidades da Administração Pública, a título de convênios, auxílios, contribuições, subvenções sociais, ajustes ou outros instrumentos congêneres deverá ser apresentada ao CIDES, via protocolo, a fim de que seja emitida a Instrução Técnica, no prazo estabelecido nesta Resolução, acompanhadas dos seguintes documentos:

X – declaração de guarda e conservação de documentos contábeis, conforme Anexo V;

- **Solicitamos que encaminhe o anexo preenchido e devidamente assinado.**

**13ª INCONFORMIDADE:**

- Foi realizado pagamento de nota fiscal N° 14051, CNPJ: 04.289.098/0001-08 da empresa: W S Camargos – Cópias & Cia. Ltda, no valor de R\$ 5.600,00 documento fiscal emitido em nome da FUNEPU. No entanto esta aquisição não veio acompanhada de cotação e comparativo de preços.

Base Legal:

- A cotação é um procedimento simplificado adotado para compras de pequeno valor, que são dispensadas de licitação. Fonte: sítio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- Conforme citado no termo do Convênio nº 01/2016, o instrumento é regido nos termos da Lei 8.666/93 e demais legislações correlatas.

- A Resolução nº 11/2015 do CIDES, em seu art. 31, inciso XIII, determina que, senão vejamos:

"Art. 21- O atendimento aos princípios de economicidade e eficiência deverão ser comprovados, mediante cotação de preços junto a, no mínimo, 3 (três) fornecedores do ramo, devidamente identificados, pertinentes ao objeto da transferência voluntária, conforme modelo apresentado no anexo VI. "

➤ **Solicitamos encaminhar:**

- **Orçamentos realizados para a justificativa da escolha do fornecedor com data anterior a data de compra;**
- **Anexo - Formulário para cotação de preço devidamente preenchido e assinado;**
- **Anexo - Mapa comparativo de preço devidamente preenchido e assinado;**

14ª INCONFORMIDADE:

- Quanto ao aspecto financeiro, constatamos que ocorreram, ao longo da vigência do convênio, cobrança de tarifas bancárias não previstas no plano de trabalho conforme demonstra a planilha abaixo:

Data	Descrição	Valor
06/06/2016	Tarifa manut. Cta	R\$ 15,55
06/06/2016	Tarifa manut. Cta	R\$ 15,55
06/06/2016	Tarifa manut. Cta	R\$ 15,55
06/06/2016	Tarifa manut. Cta	R\$ 15,55
06/06/2016	Tarifa manut. Cta	R\$ 15,55
04/07/2016	Tarifa manut. Cta	R\$ 15,55
02/08/2016	Tarifa manut. Cta	R\$ 15,55
02/09/2016	Tarifa manut. Cta	R\$ 15,55
20/09/2016	Tarifa Pagamentos	R\$ 4,92
04/10/2016	Tarifa manut. Cta	R\$ 5,00
26/10/2016	Tarifa pagamentos	R\$ 4,92
03/11/2016	Tarifa manut. Cta	R\$ 5,00
02/12/2016	Tarifa manut. Cta	R\$ 5,00
13/12/2016	Tarifa reat. Cheques	R\$ 9,85
14/12/2016	Tarifa forn. Cheque	R\$ 5,76
03/01/2017	Tarifa manut. Cta	R\$ 5,00
02/02/2017	Tarifa manut. Cta	R\$ 6,30
02/03/2017	Tarifa manut. Cta	R\$ 6,30
04/04/2017	Tarifa manut. Cta	R\$ 6,30
24/04/2017	Tarifa transf. recurso	R\$ 0,95
25/04/2017	Tar. pagto TED	R\$ 5,60
03/05/2017	Tarifa manut. cta	R\$ 6,30
TOTAL		R\$ 201,60

Base Legal:

- O Termo de Convênio nº 01/2016, Cláusula Décima Primeira – Da glosa da despesa:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GLOSA DA DESPESA:

1) Serão glosadas as despesas porventura realizadas com finalidade diversa da estabelecida neste Instrumento, ainda que em caráter de emergência, especialmente aquelas:



1.1) Realização de despesas a título de taxa ou comissão de administração, de gerência ou similar.

1.2) Realização de despesas com data anterior ou posterior à vigência do Convênio;

1.3) Realização de despesas com taxas bancárias, multas, juros ou atualizações monetárias, inclusive referente a pagamentos ou recolhimentos efetuados fora dos prazos, ressalvadas as hipóteses constantes da legislação específica.

- **Solicitamos a restituição referente a cobrança de tarifas bancárias no valor de R\$226,66 (Duzentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos) atualizados através da calculadora do cidadão. Valores devem ser restituídos através de transferência bancária para a conta corrente do CIDES nº 78.859-7, Ag.: 2918-1, Banco do Brasil. A restituição deverá ocorrer até dia 30/08/2018. Após essa data os valores serão atualizados através da taxa SELIC.**

Data da Cobrança	Valor	Valor atualizado através da calculadora do cidadão*
06/06/2016	R\$ 15,55	R\$ 17,87
06/06/2016	R\$ 15,55	R\$ 17,87
06/06/2016	R\$ 15,55	R\$ 17,87
06/06/2016	R\$ 15,55	R\$ 17,87
06/06/2016	R\$ 15,55	R\$ 17,87
04/07/2016	R\$ 15,55	R\$ 17,76
02/08/2016	R\$ 15,55	R\$ 17,62
02/09/2016	R\$ 15,55	R\$ 17,49
20/09/2016	R\$ 4,92	R\$ 5,50
04/10/2016	R\$ 5,00	R\$ 5,59
26/10/2016	R\$ 4,92	R\$ 5,46
03/11/2016	R\$ 5,00	R\$ 5,55
02/12/2016	R\$ 5,00	R\$ 5,51
13/12/2016	R\$ 9,85	R\$ 10,85
14/12/2016	R\$ 5,76	R\$ 6,32
03/01/2017	R\$ 5,00	R\$ 5,48
02/02/2017	R\$ 6,30	R\$ 6,85
02/03/2017	R\$ 6,30	R\$ 6,81
04/04/2017	R\$ 6,30	R\$ 6,77
24/04/2017	R\$ 0,95	R\$ 1,02
25/04/2017	R\$ 5,60	R\$ 5,99

03/05/2017	R\$ 6,30	R\$ 6,74
TOTAL		R\$ 226,66

*Segue memória de cálculo no Anexo I.

15ª INCONFORMIDADE:

- Não consta entre os documentos enviados de prestação de contas os comprovantes de pagamento ref. a INSS e IRRF – mês 04/2017 no valor de R\$ 912,00 e R\$ 38,40 respectivamente.

Base Legal:

De acordo com a Resolução 11/2015 – CIDES:

Capítulo VII - Da formalização da prestação de contas

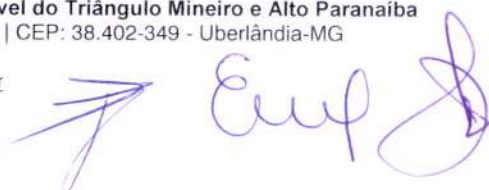
Seção I - Das prestações de contas de transferências municipais:

Art. 31. A prestação de contas das transferências voluntárias repassadas às entidades privadas sem fins lucrativos ou às entidades da Administração Pública, a título de convênios, auxílios, contribuições, subvenções sociais, ajustes ou outros instrumentos congêneres deverá ser apresentada ao CIDES, via protocolo, a fim de que seja emitida a Instrução Técnica, no prazo estabelecido nesta Resolução, acompanhadas dos seguintes documentos:

(...)

XIII – cópia das notas fiscais de compras ou de prestação de serviços, das guias de retenção recolhidas do ISS, INSS e IR quando se tratar da contratação de serviços de terceiros, da folha de pagamento datada e assinada pelos empregados e, do comprovante do recolhimento dos encargos sociais do FGTS e INSS com autenticação bancária (todas as cópias autenticadas em cartório e/ou mediante apresentação das originais para atesto de fé pública por servidor público devidamente identificada por nome, cargo/função e matrícula);

- **Solicitamos o envio dos comprovantes de recolhimento de INSS e IRRF ref. competência abril/201.**



Assim, encaminhamos a referida análise ao conveniente, solicitando providências cabíveis no sentido de corrigir as inadequações apresentadas no prazo de 30 dias a contar a partir do recebimento desta. E a devolução do saldo remanescente com as devidas correções monetárias no prazo limite de 15 dias a partir do recebimento desta.

Sem mais para o momento colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessária.

Uberlândia, 14 de agosto de 2016.



Fradique Gurita da Silva
Presidente do CIDES



Ecione Cristina Martins Pedrosa
Secretária Executiva do CIDES



Laísa Vilela de Almeida Quirino
Coordenadora Adm. e Analista Responsável

Anexo I - Memória de Cálculo para devolução de recurso oriundo de cobrança de tarifas bancárias não previstas no Plano de Trabalho do Convênio nº 01/2016:**Resultado da Correção pela Poupança****Dados básicos da correção pela Poupança****Dados informados**

Data inicial	06/06/2016
Data final	13/08/2018
Valor nominal	R\$ 15,55 (REAL)
Regra de correção	Nova

Dados calculados

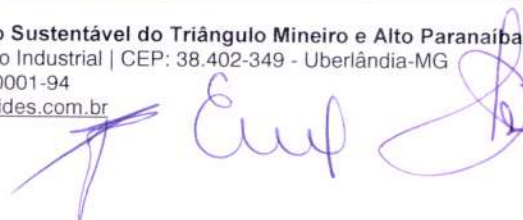
Índice de correção no período	1,1491746
Valor percentual correspondente	14,9174600%
Valor corrigido na data final	R\$ 17,87 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#)[Imprimir](#)**Resultado da Correção pela Poupança****Dados básicos da correção pela Poupança****Dados informados**

Data inicial	04/07/2016
Data final	13/08/2018
Valor nominal	R\$ 15,55 (REAL)
Regra de correção	Nova

Dados calculados

Índice de correção no período	1,1418869
Valor percentual correspondente	14,1886900%
Valor corrigido na data final	R\$ 17,76 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#)[Imprimir](#)

Resultado da Correção pela Poupança

Dados básicos da correção pela Poupança

Dados informados

Data inicial	02/08/2016
Data final	13/08/2018
Valor nominal	R\$ 15,55 (REAL)
Regra de correção	Nova

Dados calculados

Índice de correção no período	1,1330385
Valor percentual correspondente	13,3038500%
Valor corrigido na data final	R\$ 17,62 (REAL)

Fazer nova pesquisa

Imprimir

Resultado da Correção pela Poupança

Dados básicos da correção pela Poupança

Dados informados

Data inicial	02/09/2016
Data final	13/08/2018
Valor nominal	R\$ 15,55 (REAL)
Regra de correção	Nova

Dados calculados

Índice de correção no período	1,1249255
Valor percentual correspondente	12,4925500%
Valor corrigido na data final	R\$ 17,49 (REAL)

Fazer nova pesquisa

Imprimir

Resultado da Correção pela Poupança

Dados básicos da correção pela Poupança

Dados informados

Data inicial	20/09/2016
Data final	13/08/2018
Valor nominal	R\$ 4,92 (REAL)
Regra de correção	Nova

Dados calculados

Índice de correção no período	1,1179301
Valor percentual correspondente	11,7930100%
Valor corrigido na data final	R\$ 5,50 (REAL)

Fazer nova pesquisa

Imprimir

Resultado da Correção pela Poupança

Dados básicos da correção pela Poupança

Dados informados

Data inicial	04/10/2016
Data final	13/08/2018
Valor nominal	R\$ 5,00 (REAL)
Regra de correção	Nova

Dados calculados

Índice de correção no período	1,1181760
Valor percentual correspondente	11,8176000%
Valor corrigido na data final	R\$ 5,59 (REAL)

Fazer nova pesquisa

Imprimir

Resultado da Correção pela Poupança**Dados básicos da correção pela Poupança****Dados informados**

Data inicial	26/10/2016
Data final	13/08/2018
Valor nominal	R\$ 4,92 (REAL)
Regra de correção	Nova

Dados calculados

Índice de correção no período	1,1107571
Valor percentual correspondente	11,0757100%
Valor corrigido na data final	R\$ 5,46 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#)[Imprimir](#)**Resultado da Correção pela Poupança****Dados básicos da correção pela Poupança****Dados informados**

Data inicial	03/11/2016
Data final	13/08/2018
Valor nominal	R\$ 5,00 (REAL)
Regra de correção	Nova

Dados calculados

Índice de correção no período	1,1104786
Valor percentual correspondente	11,0478600%
Valor corrigido na data final	R\$ 5,55 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#)[Imprimir](#)

Resultado da Correção pela Poupança**Dados básicos da correção pela Poupança****Dados informados**

Data inicial	02/12/2016
Data final	13/08/2018
Valor nominal	R\$ 5,00 (REAL)
Regra de correção	Nova

Dados calculados

Índice de correção no período	1,1026175
Valor percentual correspondente	10,2617500%
Valor corrigido na data final	R\$ 5,51 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#)[Imprimir](#)**Resultado da Correção pela Poupança****Dados básicos da correção pela Poupança****Dados informados**

Data inicial	13/12/2016
Data final	13/08/2018
Valor nominal	R\$ 9,85 (REAL)
Regra de correção	Nova

Dados calculados

Índice de correção no período	1,1010434
Valor percentual correspondente	10,1043400%
Valor corrigido na data final	R\$ 10,85 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#)[Imprimir](#)

Resultado da Correção pela Poupança

Dados básicos da correção pela Poupança

Dados informados

Data inicial 14/12/2016
Data final 13/08/2018
Valor nominal R\$ 5,76 (REAL)
Regra de correção Nova

Dados calculados

Índice de correção no período 1,0972256
Valor percentual correspondente 9,7225600%
Valor corrigido na data final R\$ 6,32 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#)

[Imprimir](#)

Resultado da Correção pela Poupança

Dados básicos da correção pela Poupança

Dados informados

Data inicial 03/01/2017
Data final 13/08/2018
Valor nominal R\$ 5,00 (REAL)
Regra de correção Nova

Dados calculados

Índice de correção no período 1,0957105
Valor percentual correspondente 9,5710500%
Valor corrigido na data final R\$ 5,48 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#)

[Imprimir](#)

Resultado da Correção pela Poupança

Dados básicos da correção pela Poupança

Dados informados

Data inicial	02/02/2017
Data final	13/08/2018
Valor nominal	R\$ 6,30 (REAL)
Regra de correção	Nova

Dados calculados

Índice de correção no período	1,0874192
Valor percentual correspondente	8,7419200%
Valor corrigido na data final	R\$ 6,85 (REAL)

Fazer nova pesquisa

Imprimir

Resultado da Correção pela Poupança

Dados básicos da correção pela Poupança

Dados informados

Data inicial	02/03/2017
Data final	13/08/2018
Valor nominal	R\$ 6,30 (REAL)
Regra de correção	Nova

Dados calculados

Índice de correção no período	1,0815862
Valor percentual correspondente	8,1586200%
Valor corrigido na data final	R\$ 6,81 (REAL)

Fazer nova pesquisa

Imprimir

Resultado da Correção pela Poupança

Dados básicos da correção pela Poupança

Dados informados

Data inicial	04/04/2017
Data final	13/08/2018
Valor nominal	R\$ 6,30 (REAL)
Regra de correção	Nova

Dados calculados

Índice de correção no período	1,0752928
Valor percentual correspondente	7,5292800%
Valor corrigido na data final	R\$ 6,77 (REAL)

Fazer nova pesquisa

Imprimir

Resultado da Correção pela Poupança

Dados básicos da correção pela Poupança

Dados informados

Data inicial	24/04/2017
Data final	13/08/2018
Valor nominal	R\$ 0,95 (REAL)
Regra de correção	Nova

Dados calculados

Índice de correção no período	1,0698926
Valor percentual correspondente	6,9892600%
Valor corrigido na data final	R\$ 1,02 (REAL)

Fazer nova pesquisa

Imprimir

Resultado da Correção pela Poupança

Dados básicos da correção pela Poupança

Dados informados

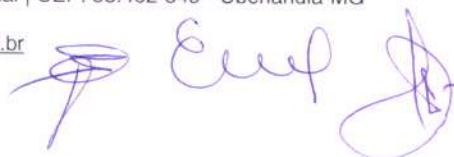
Data inicial	25/04/2017
Data final	13/08/2018
Valor nominal	R\$ 5,60 (REAL)
Regra de correção	Nova

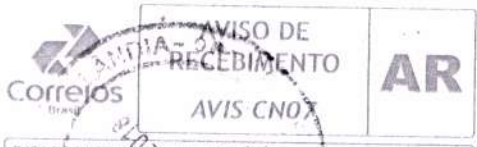
Dados calculados

Índice de correção no período	1,0705003
Valor percentual correspondente	7,0500300%
Valor corrigido na data final	R\$ 5,99 (REAL)

Fazer nova pesquisa

Imprimir





CODIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO
JT 59600744 3 BR

Folha nº
411
Vista
[Handwritten mark]

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
20/8/18	/ /	/ /
12 : 36 h	h	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Remetente:
Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES

ENDEREÇO
Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, nº 3180 – Distrito Industrial

CIDADE/UF
Uberlândia-MG

CEP
38.402-349

BRASIL
BRÉSIL

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

Destinatário:
Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba - FUNEPU

Diretora Adm.: Luiza Helena Silva Alves

ENDEREÇO
Rua Conde de Prados, nº 211 – Bairro Abadia

CIDADE/UF
Uberaba-MG

CEP
38.025-260

DECLARAÇÃO DE CONTÉUDO / DÉCLARATION DE CONTENU
Enc. Of. 048/2018 - Análise
Pres. Ctas. Conv. 01/2016

PRIORITARIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR
[Handwritten Signature]

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON
20/8/18

CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
20 AGO 2018

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGAO EXPEDIDOR
RUBRICAT MAL DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENTE
[Handwritten Signature]

ENDERECO PARA DEVOLUCAO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS